



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO
COMITÊ GESTOR DAS EMPRESAS JUNIORES

ATA Nº 2 DA SESSÃO ORDINÁRIA DO COMITÊ GESTOR DAS EMPRESAS JUNIORES

Ata da sessão ordinária do Comitê Gestor das Empresas Júniores da Universidade Federal de Santa Catarina, realizada em 14 de setembro de 2023, às 10 horas, em ambiente virtual.

1 Aos quatorze dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e três, às dez horas, reuniu-se
2 o Comitê Gestor das Empresas Júniores (CGEJ), Portaria nº 438/2023/GR, de 28 de fevereiro de
3 2023, com a presença dos seguintes membros: NARBAL SILVA (PROEX), DIOGO FELIX DE
4 OLIVEIRA (PRAE) e RENATA GOULART CASTRO (PROGRAD) todos sob a presidência do primeiro.
5 Em pauta, apreciação de processo 23080.007021/2023-11, avaliação e aprovação do relatório
6 técnico e financeiro da Tétis - Empresa Júnior de Oceanografia. Relator Diogo Felix de Oliveira.
7 O relator apresentou seu parecer, anexo 1 desta ata. Em discussão, foi consenso entre os
8 membros presentes que a prestação de contas deve ser acompanhada de um relatório de fluxo
9 de caixa ou de um livro caixa escriturado, cujo objetivo é dar melhor entendimento e
10 transparência à prestação de contas apresentada. Assim, o relatório técnico financeiro da
11 Empresa Júnior Tétis foi aprovado, com a condicionante de apresentação do relatório de fluxo
12 de caixa do ano de 2022. Todos de acordo com o parecer do relator e com o encaminhamento,
13 o processo retorna à EJ para providências. Ficou determinado que uma orientação deverá ser
14 encaminhada às direções dos centros de ensino, para que seja solicitado o relatório de fluxo de
15 caixa nos próximos processos. Assuntos Gerais. O presidente informou que pretende se reunir
16 com as Empresas Júniores para tratar de parcerias para o Projeto do Maciço do Morro da Cruz
17 em Florianópolis. Nada mais havendo a tratar, o presidente agradeceu a presença de todos e
18 encerrou a sessão, da qual, para constar, eu, Suzana Kilpp da Silva, lavei a presente ata, que
19 será assinada pelo senhor presidente. Florianópolis, 14 de setembro de 2023.



Documento assinado digitalmente
Narbal Silva
Data: 16/09/2023 19:08:52-0300
CPF: ***.930.779-**
Verifique as assinaturas em <https://v.ufsc.br>



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
PRÓ-REITORIA DE PERMANÊNCIA E ASSUNTOS ESTUDANTIS
CAMPUS REITOR JOÃO DAVID FERREIRA LIMA - TRINDADE - CEP 88040-900 - FLORIANÓPOLIS / SC

Em 14 de setembro de 2023

Processo: 23080.007021/2022-11

Requerente: Tétis Empresa Júnior de Oceanografia

Assunto: Avaliação e aprovação do relatório técnico e financeiro da gestão - 2022

Relator: Diogo Félix de Oliveira - Membro Representante PRAE

Aos Membros do Comitê Gestor das Empresas Júniores

Parecer:

Trata-se de solicitação de avaliação e aprovação do relatório técnico e financeiro da gestão de 2022 da Tétis, Empresa Júnior de Oceanografia.

Primeiramente, destaco o trabalho desenvolvido pela Tétis que atua com serviços de educação, consultoria ambiental, geoprocessamento, análise de água e sedimentos, além de organização de eventos voltados à área de Oceanografia.

Em relação ao processo, observo as normativas exigidas na Resolução Normativa nº 90/CUn/2017, quais sejam:

- a) *Art. 29. Compete ao colegiado do curso:
§ 1º O Colegiado de Curso deverá anualmente avaliar o relatório de atividades da empresa júnior do ano anterior; o documento sobre planejamento para o ano seguinte e o documento de prestação de contas, como determinado no art. 40.*
- b) *Art. 40. Entende-se por regime financeiro das empresas juniores o conjunto de procedimentos de controle escritural e contábil adaptados às peculiaridades da empresa júnior e destinados a apurar todo o fluxo de receitas e despesas do exercício financeiro.
§ 1º O exercício financeiro coincidirá com o ano civil, estendendo-se de 1º de janeiro a 31 de dezembro, ocasião em que deverá ser apurado e demonstrado o resultado financeiro, contábil e patrimonial da empresa por meio de relatório de prestação de contas submetido e aprovado pelo(s) colegiado(s) de curso(s), podendo ser auxiliado pelo Comitê Gestor.*

Diante desses requisitos, foi apresentada ata da reunião do Colegiado do Curso de graduação em Oceanografia, realizada no dia 14 de abril de 2023, onde, por unanimidade, foi aprovado relatório financeiro da Tétis referente ao ano de 2022.

Apesar de não ser uma instância deliberativa necessária para aprovação do relatório técnico e financeiro de Empresas Júniores na UFSC, o Conselho de Unidade do Centro

de Ciências Físicas e Matemáticas também foi consultado e analisou o processo. Por unanimidade, em reunião realizada no dia 10 de agosto de 2023, o referido Conselho aprovou o relatório técnico e financeiro da Tétis.

Também não vislumbro este Comitê como uma instância deliberativa, mas que desempenha papel fundamental no sentido de acompanhar e fiscalizar as atividades exercidas pelas EJs, assim como a efetividade dos resultados obtidos por elas, além de auxiliar todas as partes envolvidas.

Neste sentido, considero que as atividades desempenhadas pela Tétis estão sendo relevantes, conseguindo fomentar aprendizados profissionais, além de auxiliar na formação dos estudantes do curso de graduação em Oceanografia.

A prestação de contas com os recibos, notas, orçamentos e boletos foi apresentada e é imprescindível, todavia a não apresentação de um relatório de fluxo de caixa resumido de todas essas movimentações penso que é uma lacuna importante, fato que torna o processo pouco instrutivo.

O relatório de fluxo de caixa auxilia a empresa durante todo o exercício financeiro e também promove melhor entendimento de todos os órgãos deliberativos e consultivos envolvidos no processo.

Neste sentido, indico que o Comitê Gestor oriente o retorno do processo para a instrução e apresentação de um relatório de fluxo de caixa detalhado do exercício financeiro de 2022.

Voto:

Diante do exposto, sou de parecer favorável à aprovação do relatório técnico e financeiro da Empresa Júnior Tétis referente ao ano de 2022, mediante apresentação de relatório de fluxo de caixa do respectivo período.

Diogo Félix de Oliveira
Membro Representante PRAE